

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0801/2013**

A Ordem DeMolay é uma organização juvenil, patrocinada pela Maçonaria Universal, que foi fundada no ano de 1919 nos Estados Unidos da América, por um grupo de jovens orientados e estimulados pelo maçom Frank Shermann Land.

Este grupo fundador de nove jovens, reunidos em uma loja maçônica no Estado do Missouri, escolheram o nome de Jacques DeMolay, último Grão-Mestre da Ordem dos Cavaleiros Templários, como patrono da organização juvenil, em razão do exemplo de fidelidade e lealdade de DeMolay a seus princípios e a seus companheiros.

Jacques DeMolay foi martirizado às margens do Rio Sena, nos arredores de Paris, em 18 de março de 1314, e seu exemplo de honra e retidão permaneceu vivo para o futuro da humanidade, inspirando aqueles jovens na fundação de uma nova organização, que se tornaria uma verdadeira escola de lideranças.

Naquele país, inúmeros líderes de destaque na vida social, econômica e política frequentaram os capítulos da Ordem DeMolay, tais como Walt Disney e o ex-Presidente Bill Clinton.

No Brasil, a Ordem DeMolay foi fundada no ano de 1980, com a instalação do primeiro capítulo, na cidade do Rio de Janeiro, sob o patrocínio do Supremo Conselho do Grau 33 do R.E.A.A. da Maçonaria Brasileira.

Rapidamente, a Ordem DeMolay também chegou ao Estado de São Paulo, onde hoje conta com mais de 90 capítulos em funcionamento, em 85 municípios, tendo iniciado e formado mais de 16.000 jovens entre 14 e 21 anos de idade. Com estes números expressivos, o Estado de São Paulo é a maior jurisdição da Ordem DeMolay no mundo.

Para homenagear com justiça o bom trabalho de formação realizado pela Ordem DeMolay em nossa juventude, estão plenamente vigentes a Lei Federal n. 12.208, de 19 de janeiro de 2010; e a Lei Estadual n. 12.905, de 08 de abril de 2008, que instituem o dia 18 de março como o "Dia do DeMolay".

Também destacamos que os municípios paulistas de São Carlos, Osasco, Olímpia, São João da Boa Vista, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e São Roque já aprovaram leis municipais com a instituição do "Dia do DeMolay" em 18 de março, como agora pretendemos com o presente projeto de lei, para o qual solicitamos respeitosamente a aprovação de nossos pares nesta Câmara Municipal.